



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

EDITAL 01/2022

ELEIÇÃO PARA COORDENAÇÃO DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA

A comissão eleitoral do processo de escolha do novo Coordenador e Subcoordenador do curso de Medicina Veterinária da Universidade Federal de Santa Catarina – Campus Curitibanos, torna pública a abertura do processo eleitoral para o mandato 2022-2024.

I. DO MANDATO

O mandato terá a duração de dois anos, com previsão de início no dia 15 de setembro de 2022.

II. DAS INSCRIÇÕES

Podem se candidatar às funções de Coordenador e Subcoordenador do Curso os professores integrantes da carreira do magistério superior, que ministrem aulas no Curso de Graduação em Medicina Veterinária no semestre da eleição, desde que tenham mais de três anos de efetivo exercício na Universidade, estejam lotados em Departamentos a qual o Curso está vinculado e que sejam responsáveis por carga horária igual ou superior a 10% do total necessário à integralização curricular.

A candidatura deverá ocorrer por chapas com o nome do Coordenador e Subcoordenador (Anexo I).

As inscrições poderão ser realizadas a partir da data da publicação deste documento até o dia 15 de julho de 2022 às 17h00min com os integrantes da comissão eleitoral (Prof. Adriano Tony Ramos, Profa. Sonia Purin da Cruz e Acadêmica Aline Ruediger Baron).

A homologação das chapas inscritas pela comissão eleitoral será realizada até as 18:00h do dia 15 de julho de 2022, cujo resultado será divulgado no site do curso de Medicina Veterinária: <http://medicinaveterinaria.curitibanos.ufsc.br/>.

O período de campanha eleitoral deverá ser do dia 16 de julho de 2022 ao dia 24 de julho de 2022.

III DAS ELEIÇÕES

A eleição será realizada no dia 27 de julho de 2022 entre as 09h00min e as 17h00min em urna localizada no CEDUP – Curitibanos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

Poderão votar todos os acadêmicos regularmente matriculados no curso no semestre em que ocorrer a eleição e todos os docentes efetivos que ministram no mínimo um crédito de aula em disciplinas obrigatórias para o curso no semestre em que ocorra a eleição e servidores técnicos administrativos lotados no curso.

O voto será direto, secreto, presencial e intransferível.

O resultado final da consulta será a soma dos votos válidos dos discentes com peso de 50% e dos votos válidos dos docentes com peso de 50%, conforme fórmula abaixo:

$$\text{Nº de votos} = \frac{\text{Votos discentes}}{\text{Nº total de discentes}} \times 0,5 + \frac{\text{Votos não discentes}}{\text{Nº total de não discentes}} \times 0,5$$

Será declarada eleita a chapa que obtiver a maior quantidade de votos válidos. Em caso de empate, será considerado vencedor o candidato a Coordenador com maior tempo de docência na UFSC. O resultado será apurado e verificado pela comissão eleitoral no dia 28 de julho de 2022, registrado em ata, homologado pelo Colegiado do Curso e encaminhado à Direção da Unidade para as providências legais pertinentes, sendo aberto aos candidatos e ao público votante.

Os recursos, caso existam, deverão ser encaminhados, por escrito, à comissão eleitoral em até um dia útil após a divulgação do resultado.

Prof. Adriano Tony Ramos

Profa. Sonia Purin da Cruz

Acadêmica Aline Ruediger Baron

Curitibanos, 01 de julho de 2022

Comissão para Eleição de Coordenador - Mandato 2022-2024

Portaria 41/2022/CCR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DE CHAPA

PROCESSO ELEITORAL PARA COORDENAÇÃO DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA

Vimos por meio desta, solicitar a inscrição da CHAPA _____, composta pelo Prof(a). _____, candidato a Coordenador(a), SIAPE nº _____ e Prof(a). _____, candidato a Subcoordenador(a), SIAPE nº _____, para concorrer a Coordenação do Curso de Graduação em Medicina Veterinária de acordo com o Edital 01/2022.

Curitibanos, ____ de _____ de 2022.

Candidata(o) a Coordenador(a)

Siape

Candidata(o) a Subcoordenador(a)

Siape